



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 054-17-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)
RIO DOS CEDROS 2017/2018**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **30 de outubro a 05 de novembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a Recertificação de Guarda-vidas Civis (RGVC), para atuação na Operação Veraneio 2017/2018, nas barragens de Rio dos Cedros.

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 30 (trinta) vagas.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

2.1 A recertificação será realizada entre os dias **06 de novembro a 01 de dezembro de 2017**, na Sede da 2ª/3ªBBM Timbó SC (Rua Itapema nº 310, Quintino), Clube Guairacás, Centro, Timbó-SC) e nas represas de Rio dos Cedros, no horário das 18h30min às 22h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA AS SELEÇÕES

3.1 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Timbó, Rio dos Cedros ou Blumenau.

3.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com **letra legível** (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue em um dos quartéis bombeiro militar de Timbó, Rio dos Cedros ou Blumenau, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00min às 18h30min, em dias úteis.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Ter concluído o Curso de Formação de Guarda-vidas Civil ou Recertificação de GVC do CBMSC no ano de 2016.

4.2 Ter atuado como Guarda-Vidas Civil na Operação Veraneio 2016/2017 ou ter realizado a Recertificação de GVC do CBMSC no ano de 2016.

4.3 Caso o GVC seja de outro município, apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVC na Operação Veraneio 2016/2017 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do outro município em que trabalhou.

4.4 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda vidas.

4.5 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.).

4.6 Exame toxicológico: Canabinoides triagem e dosagem do metabólico da cocaína (entregar o exame e não o protocolo).

4.7 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório).

Obs.: O Termo de Adesão será repassado por e-mail a todos os integrantes da recertificação, devendo ser preenchido e devidamente assinado antes de iniciar o trabalho na praia (Barragem). Não será autorizado que o GVC inicie o serviço sem ter entregue este documento. Caso o mesmo já tenha entregue na temporada anterior, não será necessário.

4.8 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVC (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVC possui conta corrente nº XXXX na agência XXXX-X, ou extrato recente – anterior há 3 meses).

4.9 Os documentos constantes nos itens 4.3 a 4.8 deste Edital deverão ser grampeados e entregues impreterivelmente até o dia **06 de novembro de 2017**, data inicial da recertificações no período Vespertino, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVC.

4.10 A entrega deverá ser feita na sede da 4ª/3ª BBM – Timbó, situada na Rua Itapema nº 310, Quintino, Timbó – SC. Nos horários de Segunda a sexta feira entre 13h00min e 18h00min.

4.11 Para os candidatos residentes em outras localidades, a entrega poderá ser feita pelo correio, por meio de SEDEX com data de postagem realizada até o último dia de entrega.

4.12 Será entregue ao GVC um recibo comprovando o ato da entrega dos documentos solicitados. Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.

4.13 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 3b3aux@cbm.sc.gov.br, ou ligar para (47) 3378-8639, das 13h00min às 18h00h, em dias úteis.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital.
- Não cumprir os prazos previstos por este edital.
- **Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.**

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a análise do histórico como GVC.

6.2 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada na sede da 2ª/3ª BBM-Timbó SC.

7. DA RECERTIFICAÇÃO

7.1 Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-Vidas Cíveis, a ser realizada entre os dias 06 de outubro a 01 de dezembro de 2017, na sede da 2ª/3ª BBM (Timbó), no Clube Guairacás e nas Barragens de Palmeiras e Pinhal em Rio dos Cedros.

7.2 As aulas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 18h30min às 22h30min.

7.3 Em todos os dias de aula deve o GVC se apresentar uniformizado com calção azul, camiseta branca e tênis. O GVC do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVC do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

7.4 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVC) e tênis (levar já no primeiro dia).

7.5 Para a utilização da piscina, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

7.6 Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC ou através de correspondência enviada aos e-mails fornecidos pelo cadastro de inscrição.

7.7 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

7.8 A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os guarda-vidas civis, após o término da recertificação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125,00) ou por turno (R\$ 75,00) trabalhado.

8.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

8.3 O Guarda-Vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-Vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, em 27 de outubro de 2017.



ALEXANDRE CORREA DUTRA – Cel BM
Diretor de Ensino

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não
Local e Data		
Assinatura		

PROTOCOLO Nº _____

Assinatura do Responsável: _____

Nome, Posto e/ou Graduação